



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO PROPOSTA DE Nº 11851.575000/1190-01 PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 26780015 RECURSO NO VALOR DE 250.000,00 DESTINADO PELA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ARNALDO JORDY. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO ILUMINACAO 150 W # TIPO PORTATIL # SUPORTE COM RODIZIOS POSSUI		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
2	AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR) CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS;TIPO SPLIT; FUNCAO QUENTE E FRIO.		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
3	ARMARIO MATERIA C CONFCCAO: ACO; DIMENSOES/PRATELEIRAS:ALTURA DE 180 A 210 X LARGURA DE 70 A 110CM; CAPACIDADE MININA DA PRATELEIRA:40KG		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
4	ARMARIO VITRINE MATERIAL DE CONFECCAO ACO / FERRO PINTADO;LATERAIS DE VIDRO; 02 PORTAS		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
5	ARQUIVO 04 COM GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCOPICO; MATERIAL DE CONFECCAO/ GAVETAS ACO/ DE 3 A 4 GAVETAS		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
6	AUTOCLAVE VERTICAL CAMARA/ CESTO INTERNO ACO INOXIDAVEL # ACESSORIO(S) 1 CESTO # CAPACIDADE/MODO DE OPERACAO 101 A 150L DIGITAL		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
7	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSAO COLUNA SIMPLES		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho

8	<p>BISTURI ELETRICO (A PARTIR DE 151 W) GERADOR COM POTENCIA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES CAPAZ DE LER A IMPEDANCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR # E CORTE, ALTERANDO A VOLTAGEM E A CORRENTE, MANTENDO ASSIM A CONSISTENCIA DA POTENCIA NOS DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, ISSO REDUZ # A DISPERSAO TERMICA NOS TECIDOS ADJACENTES, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS # ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVES DOS PAINELIS COM # MEMBRANAS A PROVA D AGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTENCIA. ACIONAMENTO DE ENERGIA ATRAVES DA CANETA MONOPOLAR E ATRAVES DOS # PEDAIS. AJUSTES INDEPENDENTES DAS FUNCOES E DAS SAIDAS DE ENERGIA MONOPOLAR. PODERA SER UTILIZADO EM PEQUENAS, MEDIAS E # GRANDES CIRURGIAS, CIRURGIAS CONVENCIONAIS E VIDEOCIRURGIA. PARA OS MODOS DE CORTE, COAGULACAO E BIPOLAR EM CIRURGIAS # LAPAROSCOPICAS. AS SAIDAS DE CORTE BAIXO E COAGULACAO BAIXA UTILIZAM VOLTAGENS MAIS BAIXAS PARA REDUZIR OS RISCOS DA ELETROCIRURGIA. # PRINCIPAIS CARACTERISTICAS: MEMORIZA A ULTIMA POTENCIA EM CASO DE INTERRUPCAO CIRURGICA, PERMITE DOIS CIRURGIOES COAGULAREM # SIMULTANEAMENTE, MODULOS MONOPOLARES E BIPOLAR INDEPENDENTES, PERMITE O USO DE PEDAL MONOPOLAR E BIPOLAR, PERMITE O USO DE # PINÇAS MONOPOLARES, MONITORA O CONTROLE DE IMPEDANCIA NO ELETRODO DE RETORNO DO PACIENTE (PLACA). MODOS DE OPERACAO: BIPOLAR # (BAIXO, MEDIO E MACRO), MONOPOLAR (CORTE E COAGULACAO). O EQUIPAMENTO DEVE DISPOR DE DUAS SAIDAS MONOPOLARES (CANETAS E # VIDEOCIRURGIA), UMA SAIDA BIPOLAR E UMA ENTRADA PARA USO DE PLACAS DESCARTAVEIS. ESPECIFICACAO TECNICA DO GERADOR: CORTE PURO # (300W), BLEND 1 (200W), COAGULACAO (120W), COAGULACAO (120W - BAIXA POTENCIA) E BIPOLAR (70W). DEVE POSSUIR REGULADOR DE # ALARME SONORO. DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMA DE GAS ARGONIO. ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE # TRANSPORTE, 01 PEDAL MONOPOLAR, 01 PEDAL BIPOLAR, 01 CABO PARA ELETRODO DE RETORNO PACIENTE/PLACA E 01 ADAPTADOR UNIVERSAL PARA # CIRURGIA LAPAROSCOPICA. ALIMENTACAO ELETRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
9	<p>CADEIRA DE BANHO/ HIGIENICA MATERIAL DE CONFECCAO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR ACO/FERRO PINTADO/FIXA/ATE 100 KG/COM # COLETOR # APOIO DO BRACO POSSUI # APOIO PES POSSUI</p>		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
10	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA # PES/ELEVACAO DE PERNAS # ACO OU FERRO # PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO</p>		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
11	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/RODIZIOS ACO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI # COLCHAO HOSPITALAR MINIMO D 28</p>		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
12	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA COLCHAO HOSPITALAR MINIMO D 28 # RODIZIOS POSSUI # MATERIAL DE CONFECCAO/MANIVELAS/CABECEIRA E PESEIRA ACO OU FERRO PINTADO/3 MANIVELAS/POSSUI #</p>		UNIDADE	1,00	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho

GRADES LATERAIS POSSUI

Valor total do produto por extenso:							
13	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABELS EQUIPAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MINIMO 120 LITROS.DEVE POSSUIR: CAMARA INTERNA CONSTRUIDAS EM ACO INOXIDAVEL COM NO MINIMO DUAS GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL; PORTA NO MINIMO # VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBACAMENTO; ISOLAMENTO TERMICO DE NO MINIMO 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC; # PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERA MANTER PAINEL UNICO DE COMANDO COM MEMORIA INTERNA DE EVENTOS E # DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTACAO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. ; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR HERMETICO; ESTABILIDADE E # RECUPERACAO RAPIDA DE TEMPERATURA, APOS ABERTURA DA PORTA; SISTEMA COM DEGELO AUTOMATICO SEM INTERRUPCAO OU PERDA DE # TEMPERATURA, COM EVAPORACAO DO CONDENSADO; FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 6°C; SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MINIMO # FALTA DE ENERGIA ELETRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA; ACIONAMENTO AUTOMATICO DA # ILUMINACAO INTERNA EM LED, NA ABERTURA DA PORTA; SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMATICA; SISTEMA DE RELATORIO EXPORTAVEL # POR PEN DRIVE, DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNA DA CAMARA, REGISTROS DE # DADOS CRIPTOGRAFADOS; SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE # REFRIGERACAO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA, POR ATE 48 HORAS; SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO # EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELETRICAS/ELETRONICOS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO DA ATIVACAO DO EQUIPAMENTO A FIM # DE CONFERIR SEGURANCA E GARANTIR AS ACOES DE CONTINGENCIAS NECESSARIAS. TENSÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ENTIDADE # SOLICITANTE.		UNIDADE	1,00	0,00	0,00	
Valor total do produto por extenso:							
14	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECCAO: ACO / FERRO PINTADO; SUPORTE DE SORO/COLCHONETE; GRADES LATERAIS.		UNIDADE	4,00	0,00	0,00	
Valor total do produto por extenso:							
15	CENTRAL DE NEBULIZACAO TIPO/N DE SAIDAS/SUPORTE COM RODIZIOS,COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAIDAS/POSSUI POTENCIA MINIMO DE 1/4 DE HP		UNIDADE	5,00	0,00	0,00	
Valor total do produto por extenso:							
16	ELETROCARDIOGRAFO * SUPORTE COM RODIZIOS NAO POSSUI ACESSORIO(S) 1 CABO DE ECG CANAIS/OPERACAO/INTERFACE/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/USB/ NAO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI		UNIDADE	1,00	0,00	0,00	
Valor total do produto por extenso:							



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho

17	ELETOENCEFALOGRAFO AMPLIFICADOR DE NO MINIMO 22 CANAIS MONOPOLARES PARA EEG, 01 (UM) CANAL BIPOLAR PARA ECG; CONVERSÃO A/D DE NO MINIMO 12 # BITS; FILTROS PASSA-ALTAS E PASSA-BAIXAS CONFIGURAVEIS COM PROCESSAMENTO DIGITAIS DE SINAIS; SENSIBILIDADE: 1 A 2000 µV PARA CANAIS # DE EEG E SENSORES; FAIXA DE FREQUENCIA: 0,01HZ A 100HZ; NIVEL DE RUÍDO MENOR QUE 0,4µV RMS; IMPEDANCIA DE ENTRADA: >100 # [MOMEGA]; REJEICAO DE MODO COMUM: MAIOR DE 100DB; FREQUENCIA DE AMOSTRAGEM DE NO MINIMO 200 HZ POR CANAL; FILTRO NOTCH # DIGITAL AJUSTADO A FREQUENCIA DE 60HZ COM ATENUACAO MINIMA DE 40 DB; FILTRO PARA BAIXAS FREQUENCIAS SELECIONAVEL DE FORMA # INDIVIDUAL PARA CADA CANAL; FILTRO PARA ALTAS FREQUENCIAS DEVE ACOMPANHAR O AMPLIFICADOR OS SEGUINTE ACESSORIOS: A FONTE DE # ALIMENTACAO (SE HOVER) E CABOS, 01 (UM) JOGO DE ELETRODOS COM NO MINIMO 25 UNIDADES, PASTA ELETROCONDUTORA PARA EEG DIGITAL, # SOFTWARE PARA ANALISE E INTERPRETACAO DE RESULTADOS PARA EEG DIGITAL E MAPEAMENTO CEREBRAL, ESTIMULADOR VISUAL, AUDITIVO E FONE DE # OUVIDO (FOTO E AUDIO ESTIMULADORES). DEVERA SER FORNECIDO COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMO WINDOWS 8, COM # LICENCA DO SISTEMA OPERACIONAL DO PC E NO MINIMO OFFICE 2013, COM PROCESSADOR PENTIUM CORE 2DUO OU SUPERIOR, 2GHZ OU SUPERIOR # E MONITOR COLORIDO LCD DE NO MINIMO 15 POLEGADAS, PLACA DE REDE IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER.	UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
18	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL MATERIAL DE CONFECCAO ACO / FERRO PINTADO # APLICACAO ADULTO # BRACAIDEIRA/ FECHO NYLON/METAL # TIPO ANEROIDE	UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
19	ESTANTE DE ACO REFORCO; CONFECCIONADA /CAPACIDADE: ACO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG	UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
20	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL DIAMETRO MINIMO DE 500MM, LARGURA MINIMO DE 300MM, MOTOR BLINDADO 0,5 CV - 1750 RPM, MINIMO DE 4 PAS PP COM FIBRA E NUCLEO EM ALUMINIO, 140 M³/MIN - 8400 M³/H DE VAZAO, PRESSAO DE 15MMCA E RUÍDO DE 83 DB(A), ALIMENTACAO ELETRICA A DEFINIR PELA INSTITUICAO.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
21	FOGAO INDUSTRIAL FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, OU SIMILAR. GRELHAS E QUEIMADORES EM # FERRO FUNDIDO. DEVE POSSUIR NO MINIMO 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS, PORTA PANEAS, BOTOES FIXOS E AQUECIMENTO A GAS TIPO # GLP.	UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
22	FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL A GAS OU ELETRICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, COMPOSTO DE NO MINIMO UMA CAMARA E UMA GRADE COM DIMENSOES # INTERNAS MINIMAS DE 270 X 900 X 900 MM. PORTA TIPO GUILHOTINA COM VIDRO TEMPERADO.	UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					
23	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260 A 299 L	UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho						
24	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) ESPECIFICACAO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRAO DE COR # MONOCROMATICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMORIA 128 MB; RESOLUCAO DE IMPRESSAO 600 X 600 DPI; # RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO 1200 X 1200 DPI; RESOLUCAO DE COPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSAO 30 PPM PRETO E BRANCO; # CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PAGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PAGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E # WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMATICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA # MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
25	MICROSCOPIO LABORATORIAL MICROSCOPIO LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLINICA OU PARA TRABALHOS DE # PESQUISA. TUBO DE OBSERVACAO COM NO MINIMO 160 MM DE COMPRIMENTO COM CABECOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° # E ROTACAO 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTANCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVOLVER PORTA OBJETIVA PARA # QUATRO OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANA CROMATICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRATIL E 100X PH E IMERSAO, TODAS TIPO O.G; # 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 20 MM DE DIAMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURAVEIS ENTRE 100X E # 1000X (DESEJAVEL POSSUIR CONFIGURACAO OPCIONAL ATE 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECANICA COM SUPERFICIE DE AREA MINIMA # DE 188 X 150 MM, DIVISAO DE NO MINIMO 0,1 MM, CHARIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXACAO DA LAMINA; AJUSTE COAXIAL # DE FOCALIZACAO MICROMETRICA E MACROMETRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSAO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO # E TRAVA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANO DA LAMINA E OBJETIVA, A DISTANCIA DE AJUSTE VERTICAL DO FOCO DEVE TER # NO MINIMO 22 MM, COM DIVISAO MINIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002 MM; ACOMPANHA PARA POLARIZACAO, OCULAR CENTRALIZADORA, TORRETA # DE CONTRASTE DE FASE, ILUMINADOR KOEHLER ELETRICO COM COLETOR ESFERICO, LAMPADA DE HALOGENIO DE 6V/20W, COM AJUSTE DE # INTENSIDADE DE LUZ, CABO DE FORCA COM DUPLA ISOLACAO E PLUG COM TRES PINOS, DOIS FASES E UM TERRA. MANUAL DE INSTRUcoes E CAPA # PARA COBRIR O MICROSCOPIO; ALIMENTACAO ELETRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UNIDADE	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
26	NEGATOSCOPIO ACO / FERRO PINTADO, TIPO LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	UNIDADE	5,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
27	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICACAO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600W; TENSAO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTACAO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Diálogo e Trabalho

Valor total do produto por extenso:						
28	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECCAO ARMACAO BAIXA ACO / FERRO PINTADO;ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN;CAPACIDADE ATE 120 KG;RECLINACAO ACIONAMENTO MANUAL;DESCANSO PARA OS PES INTEGRADO		UNIDADE	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
29	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA FREQUENCIA I E 3 MHZ # TELA LCD POSSUI # MODO DE EMISSAO/ OPERACAO CONTINUO E PULSADO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
30	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE COMPOSICAO/ TIPO 3 OU 4 PAS/ PAREDE		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Ordinário, obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto federal de nº 10.024/2019 e da demais legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. MOTIVAÇÃO

3.1. Tendo em vista a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar, a Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar as Unidades de Saúde deste município, em função da necessidade de melhorar o atendimento e a manutenção dos trabalhadores na área de saúde.

4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1 Tendo em vista a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar, a Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar as Unidades de Saúde deste município, em função da necessidade de melhorar o atendimento e a manutenção dos trabalhadores na área de saúde.

5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

5.1. Será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, que por sua vez, obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais exigências previstas da legislação correlata, quando da elaboração do edital e seus anexos.

5.2. O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e celebração dos contratos.

6. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

6.1. A relação dos itens, quantidades e especificações constam nas solicitações de despesas dos órgãos componentes da Prefeitura Municipal de Itupiranga, anexadas a esse Termo de Referência.

7. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando tantas referências quanto necessárias que permitam a perfeita análise e aceitação dos mesmos.

7.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e por servidor dessa Prefeitura, especialmente designado para tal, que poderão diligenciar junto às proponentes visando o esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos.

7.3. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos produtos bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

7.4. Os produtos oferecidos deverão ser da melhor qualidade, sendo os mesmos passíveis de serem submetidos a teste de qualidade onde será aferido a qualidade do que esta sendo fornecido.



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em Conta Corrente, no valor correspondente e data fixada após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sempre no mês subsequente à prestação dos serviços.
- 8.2. Quaisquer atrasos ocorridos na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 8.3. À Prefeitura Municipal de Itupiranga reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 8.4. A Prefeitura Municipal de Itupiranga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Processo.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

9. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1. As solicitações dos produtos serão realizadas pela CONTRANTE, por meio de **requisições** emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itupiranga, onde deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste processo, **nas quantidades solicitadas pela administração** por intermédio das Ordens de Compras, sendo passível de devolução caso venha em desacordo ao que fora pactuado por intermédio dos contratos firmados, momento este em que a Contratada deverá realizar a imediata substituição dos itens não aceitos a fim de evitar prejuízos para esta Prefeitura decorrente da falta destes.
- 9.2. As quantidades objeto desse processo são estimadas, baseadas no consumo do exercício de 2017, 2018 e 2019 que serão contratadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itupiranga.
- 9.3. A entrega dos produtos constantes nesse processo deverá ser feita nos locais informados nas requisições emitidas pelo Setor de Compras, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado, com o prazo máximo de 02 dias (dois dias), após a solicitação feita pelo setor de compras, **sob a observação do Fiscal de Contrato** elencado no item 15 deste Termo de Referência, salvo as hipóteses em que a emergência da eventualidade exija celeridade na resolução do problema, momento este em que a contratada se responsabilizará em realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do instante em que foi notificada.
- 9.4. CONTRATADA deverá estar sempre à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga no que diz respeito a observações sobre os produtos fornecidos, onde, caso seja apresentadas irregularidades nestes, deverá **imediatamente** sanar as observações detectadas, em observância ao objeto desse processo, sendo passível de aplicação das sanções administrativas caso não seja cumpridas essas exigências previstas.
- 9.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a Prefeitura Municipal de Itupiranga responsável solidária pelos mesmos, ou o fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte do objeto licitado até as dependências de destino.
- 9.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização destes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Diálogo e Trabalho

- 10.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das especificações exigidas no Edital e neste Termo de Referência;
- 10.2. Emitir nota de empenho a crédito da contratada no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tal;
- 10.5. Notificar, por escrito e/ou pelos meios eletrônicos de comunicação, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência em seu item 15;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Fornecer os produtos licitados conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração, assegurando uma garantia mínima de 30 (trinta) dias sobre os mesmos, substituindo-os imediatamente caso apresentem algum defeito de fabricação ou decorrente do manuseio até o recebimento por essa Prefeitura Municipal;
- 11.2. Entregar os bens contratados estritamente no prazo estipulado, nos locais informados nas Ordens de Fornecimento recebidas, em perfeitas condições de qualidade, sem indícios de irregularidades, em conformidade e acompanhados da **Ordem de Compra** emitida pelo Setor de Compras no ato da solicitação do fornecimento dos mesmos, providenciando a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela contratante quanto aos materiais entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, sendo passível de aplicação das sanções previstas nesse Termo de Referência.
- 11.3. A contratada deverá entregar produtos de qualidade, podendo ser verificada a inspeção, sempre que a administração achar necessário.
- 11.4. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução das obrigações pactuadas, tais como:
 - a) Salários;
 - b) Seguros de acidente;
 - c) Taxas, impostos e contribuições;
 - d) Indenizações;
 - e) Vales-refeição;
 - f) Vales-transporte; e
 - g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 11.5. Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
- 11.6. Manter os seus funcionários identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 11.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e demais situações correlatas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho

11.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Itupiranga e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

11.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

11.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame conforme o que prevê o art. 62, §2º c/c art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As dotações orçamentárias serão posteriormente informadas pelo Departamento de Contabilidade e acostadas aos autos do processo.

13. DA VIGENCIA DO CERTAME

13.1. Este processo terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2020, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com a União, a critério da Administração;

14.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

IV - Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto nº 5450/2005.

14.3. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

14.4. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

14.5. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

14.6. A critério da Prefeitura Municipal de Itupiranga poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pela contratada e aceito pela Administração da Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15. DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respeito, Dialogo e Trabalho

15.1. Fica a Prefeitura Municipal de Itupiranga, através de servidor designado pela mesma **quando da celebração dos contratos**, a fiscalização da completa execução do objeto licitado, executando ações como, fiscalização da prestação dos serviços, verificação de conformidade do que esta sendo fornecido com a Ordem de Serviços, assinatura de atesto da Nota Fiscal, dentre outros correlatos a essa função.

Tiago Pereira Costa
Pregoeiro